



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 03/2018

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, NALDO WIEGERT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº. 03/2018.

Resolve,

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que nesta data, fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo Edital Nº. 03/2018 para preenchimento de vagas para contratações temporárias de Operário para atuar na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, discriminado no Edital que rege o presente certame, com a seguinte classificação do(s) candidato(s):

Número da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação				Classificação
		Escolaridade	Cursos de qualificação	Experiência Profissional	Total de Pontos	
15	Artur dos Santos	25	0	30	55	1º Lugar
11	Valdomiro Rodrigues	0	0	45	45	2º Lugar
28	José Ailton dos Santos	15	0	20	35	3º Lugar
10	Marcos Fagundes Rodrigues	5	5	20	30	4º Lugar
8	Eublo da Silva	0	0	25	25	5º Lugar
2	Flavio Alves dos Santos	15	0	10	25	6º Lugar
7	Mário Augusto Fucilini	15	0	10	25	6º Lugar
12	Mariante Amaral Novais	0	0	20	20	8º Lugar
5	Jaci Jose da Silva Lopes	15	0	5	20	9º Lugar
16	Renomir José Carpes	0	0	20	20	10º Lugar
9	Lairton Ludwig	5	0	15	20	11º Lugar
3	João Carlos Santonini de Melo	15	0	5	20	12º Lugar
13	Marlon das Chagas	15	0	5	20	12º Lugar
23	Ana Paula Correa Linck	15	0	5	20	12º Lugar
6	Valmir Lutz Pedroso	0	0	15	15	15º Lugar
27	João Adelar Santi	5	0	10	15	16º Lugar
22	Anderson Mateus Correa Linck	10	0	5	15	17º Lugar

26	Marcelo Pereira Jacques	15	0	0	15	18° Lugar
1	Juarez das Chagas	0	0	10	10	19° Lugar
4	Paulo Sérgio de Oliveira	0	0	10	10	19° Lugar
17	Jorge Juarez Rigol	0	0	10	10	19° Lugar
18	Pedro Rogerio	0	0	10	10	19° Lugar
20	Lairto Silva de Lima	5	0	5	10	23° Lugar
24	Antônio da Silva	0	0	5	5	24° Lugar
25	Bruno da Silveira Baier	0	0	5	5	24° Lugar
21	Gerson Rodrigues de Moraes	5	0	0	5	26° Lugar
29	Alessander da Silva	5	0	0	5	26° Lugar
14	Gilson de Jesus Schohnts	0	0	0	0	28° Lugar
19	Pedro Izaías da Silva	0	0	0	0	28° Lugar

Art. 2º – O presente Edital de Homologação encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

Art. 3º – Poderão ser interpostos recursos nos termos do item 7.1.2 do Edital de Abertura do certame, respeitado o prazo disposto do Anexo IV.

Art. 4º – Para os candidatos cuja pontuação total resultou empatada, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 5.5 do Edital de Abertura e nos subitens 5.5.1, 5.5.2, 5.5.3 e 5.5.4, conforme Edital.

Art. 5º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 27 de junho de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

VINICIUS FRÜHLING DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Designado